



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

INDICAÇÃO Nº 70/2021

Indico ao Excelentíssimo Prefeito deste Município o senhor Noelino Magalhães Oliveira Liras e ao Secretário de Saúde o Ilustríssimos Prof. Dr. Enoelino Magalhães Lyra Filho, que seja celebrado um Convênio com a Associação dos Socorristas Voluntários da Água Preta – GSVAP, situada Rua Silveira Lessa, sn, Jiquia, neste município.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores (a),

A presente proposição tem o objetivo de fazer com que a prefeitura venha ajudar a Associação acima citada, com as suas despesas mensais, uma vez que, todo os seus trabalhos voluntários está voltado a população do nosso município. Hoje a Associação conta com 60 (sessenta) profissionais, de diversas cidades vizinhas, sendo a maioria dos profissionais do nosso município, entre eles, Condutores, Socorristas, Bombeiro Civil, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem. Contudo toda essa estrutura tem gerado despesas e a Associação por si só não está conseguindo arcar com as despesas, pois o que o comercio local ajuda não é o suficiente para pagar todas as despesas. Entretanto a Associação arca com as despesas de combustível, alimentação, material hospitalar, fardamento e manutenção do veículo “Ambulância”, como também com as passagens dos profissionais que reside em outros municípios e que vem tirar seus plantões voluntariamente.

Portanto, peço aos valorosos edis a aprovação desta **INDICAÇÃO**, no sentido de fazer com que as autoridades competentes tome as devidas providências no intuito de celebra o mais breve possível este convênio com a Associação de Socorristas Voluntários da Água Preta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, “Palácio Benedito Silveira Coutinho”,
Água Preta em 15 de setembro de 2021.

Manoel Barbosa da Silva Filho
Vereador

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

